

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR**

Nº 138344/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n.º 01.068.030/0001-00**, situada nesta cidade, na Praça do Rosário, 440 - Centro, Silvânia - GO, 75180-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Data limite para apresentação das propostas e documentação:** 29/11/2022, às 11:00;
- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:** comprasdiretassilvania@gmail.com;

1Link: https://acessoainformacao.silvania.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg

2DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Uniformes para o multirão da cidadania a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 do mês de dezembro do ano de 2022.

1.2 Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Silvânia-GO, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dot .

4 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 2.217,00 (Dois mil dízentos e dezessete reais).**

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdiretassilvania@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a dispensa.

5.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 29 de Novembro de 2022 às 11h00min.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.
- 4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Instrumento, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

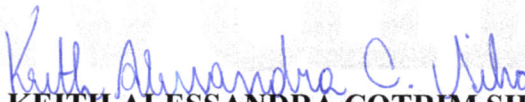
- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após ateste do setor responsável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Silvânia-GO, 24 de Novembro de 2022



KEITH ALESSANDRA COTRIM SILVA
Decreto Municipal nº 883/2022



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 138344/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de uma empresa especializada em decoração natalina interna e externa da Vila do Papai Noel.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL R\$					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ;

Endereço;

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Silvânia/GO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de **uniformes para equipe organizadora do evento Mutirão da Cidadania**, com fulcro no objeto discriminado adiante, para o atendimento das necessidades do Município de Silvânia – Goiás. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 24, inciso II, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Redação dada por intermédio da LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Fazer jus apresentar o que dispõe o Art. 75, inciso II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Sendo atualizada por intermédio do DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, que Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

“Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

<u>inciso II do caput do art.</u> <u>75</u>	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)
--	---

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento obedecer aos seguintes diplomas legais: da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL



DE 2021.

Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa aquisição, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Comunicação, Articulação Institucional e Promoção de Eventos, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio e Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições, visando a aquisição de uniformes, para atender o evento Mutirão Da Cidadania a ser realizado nos dias 05,06 e 07 de dezembro de 2022 início as 08:00 horas da manhã.

Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo para contratação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento estabelecido pelos setores responsáveis.

Faz-se necessário a aquisição de camisas, cuja identidade visual siga o padrão da organização do evento, a fim de fortalecer a imagem e a fácil visualidade; melhorar a identificação da equipe de apoio durante a realização do evento; proporcionar melhor organização deste serviço; criar um ambiente mais profissional no evento com a padronização do visual da equipe.

4. OBJETIVO:

4.1. O presente Termo de referência tem por objeto a aquisição de **uniformes para equipe organizadora do evento Mutirão da Cidadania**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Articulação Institucional e Promoção de Eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Articulação Institucional e Promoção de Eventos, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Serviço
01	50	Unidade	Camiseta, cor branca, diversos tamanhos em fio 30, gola O, com silk conforme anexo





6. DO PROCEDIMENTO ADOTADO:

- 6.1. Será estipulado pelos setores responsáveis, Secretaria de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação.
 - 6.1.1. O Órgão Gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DE VENTOS.
- 6.2. Poderão participar as empresas que:
 - 6.2.1. Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência;
 - 6.2.2. Atendam às exigências constantes neste Termo de Referência, no Edital e nos seus anexos, em especial quanto à documentação requerida para sua habilitação.

7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Entrega de todo material até a data de 03/12/2022, para o responsável destinado pela Secretaria Municipal de Comunicação, Articulação Institucional e Promoção de Eventos

8. DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Silvânia-GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Segundo tabela já exposta (5 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS).

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11. DA FISCALIZAÇÃO / ATESTAÇÃO:



A responsável pela fiscalização do Termo de referência é o servidor Fabio Borges Gomes

12. DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

O responsável pelo Termo de referência será o Matheus Antony Mota.

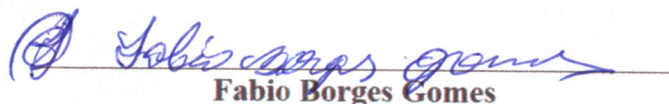
13. DO PRAZO DE ENTREGA:

Até os 03 dias do mês de dezembro de 2022.

14. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

Não se aplica.

Silvânia, 22 dias do mês de novembro de 2022.



Fabio Borges Gomes
Secretaria Municipal de Comunicação,
Articulação Institucional e Promoção de Eventos



ANEXO I LOGO/MODELO DA CAMISETA



ORGANIZAÇÃO



(62) 3332-1432

WWW.SILVANIA.GO.GOV.BR



Centro Administrativo Municipal "José Do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário; N° 440, Centro - Silvânia-GO CEP:75.180-000



Secretaria de
ADMINISTRAÇÃO
SILVÂNIA - 2021/2024



Secretaria de
Comunicação
SILVÂNIA - 2021/2024



(62) 3332-1432

WWW.SILVANIA.GO.GOV.BR



Centro Administrativo Municipal "José Do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário; N° 440, Centro - Silvânia-GO CEP:75.180-000



(62) 3332-1432

WWW.SILVANIA.GO.GOV.BR



Centro Administrativo Municipal "José Do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário; N° 440, Centro - Silvânia-GO CEP:75.180-000